



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 075/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 075 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a regularização/
exoneração de servidor efetivo”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a ausência de Decreto de exoneração no dossiê do servidor;

Considerando o processo administrativo nº 8504/2023 onde consta o requerimento redigido pelo Srº. Wadson Bueno de Oliveira;

Considerado o relatório final emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar reconhecendo o abandono de cargo;

Considerando que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus atos;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regularizada a exoneração do servidor **Wadson Bueno de Oliveira**, CPF: 277.085.351-18, do cargo de **Motorista-M** do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - O dia 10 de julho de 1996 será considerado como encerramento do vínculo efetivo no cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão